



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA Nº 200/2024 – GP
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.024.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de licença prêmio, por assiduidade ao servidor **CARLOS EDUARDO COSTA TRINDADE**, portador do CPF nº 014.385.771-17, matrícula nº 1707 cargos de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, no valor de \$ 1.314,79 (Hum mil trezentos quatorze reais e setenta e nove centavos)

Parágrafo Único: A pedido a licença do Servidor foi convertida em espécie conforme art. 127 da Lei 093/1990 de 26 de novembro de 1990.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de novembro de 2.024.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha-MT